VINGINIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000 CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº 599/2020 ,de 05/03/2020

"Dispõe sobre a autorização legislativa para outorga da permissão de uso de espaço na Praça Cônego Monte Raso, em frente à Casa Paroquial, de forma gratuita e por tempo determinado e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado outorgar a permissão de uso do espaço da Praça Cônego Monte Raso, em frente à Casa Paroquial, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de forma gratuita, nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de junho de 2020, para a realização de evento beneficente denominado "FESTA JUNINA DA APAE".

Parágrafo único. Os representantes legais da APAE, bem como a Comissão organizadora do evento, serão os responsáveis pela adoção das providências necessárias para o bom andamento do evento, em especial no que diz respeito à exploração de restaurante, aluguel de barracas e disposição de estandes, podendo ainda locar espaços na área da festa para terceiros, sendo que o valor arrecadado deve ser destinado, exclusivamente, à APAE/VIRGÍNIA.

Art. 2º -Todas as despesas e encargos sociais advindos da realização do evento, bem como as obrigações sanitárias, de segurança e de conservação da área da festa, ficarão a cargo da APAE e Comissão Organizadora, eximindo a Administração Municipal de qualquer responsabilidade sobre danos que porventura venham a ocorrer durante o evento.

Art. 3º- A APAE/VIRGÍNIA e a Comissão Organizadora ficarão responsáveis pela apresentação da respectiva prestação de contas ao Executivo Municipal, ao Poder Legislativo e à comunidade virginense, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do término do evento.

Art. 4°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Virgínia Publicação em: 24 / 03/20

Maria Aparecida Ribeiro Secretária Efetiva CPF:581.075.336-15 Virgínia,05 de Março de 2020.

Carlos Eduardo Costa Negreiros Prefeito Municipal EM 05 103 12010.

Sâmylla Mara Chaves da Silva Chefe de Gabinete Prefeitura Municipal de Virgínia

Rua Raul da Costa Pinto, nº 444 – Centro – Virgínia/MG – CEP: 37465-000. Fone/Fax: (35) 3373 1100 – Ramal 25 E-mail: internovirginia@yahoo.com